



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**  
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada de Vila do Topo  
Rua de Santo António  
9875-168 Topo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2022/2858 Proc. DGFE/03.1	03/05/2022

**Assunto: A542 - 2022 - 05 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 02/05/2022, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 5.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

/LR